



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

**PLANO DE GESTÃO E COMPARTILHAMENTO DO USO DE EQUIPAMENTOS**

**RVA – ANALISADOR RÁPIDO DE VISCOSIDADE**

Este Plano vem estabelecer as diretrizes de utilização do equipamento multiusuário (EMU) acima identificado, adquirido em processo vinculado ao projeto regular “Alimentos processados mais saudáveis: desenvolvimento e avaliação de produto com baixa atividade de água enriquecido com proteínas e fibras” (Processo 2010/1902-5), instalado no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Chocolates, Balas, Confeitos e Panificação (Cereal Chocotec) do Instituto de Tecnologia de Alimentos (Ital).

**COMITÊ GESTOR**

Elizabeth Harumi Nabeshima  
Cristiane Rodrigues Gomes Ruffi

**COMITÊ DE USUÁRIOS**

Elizabeth Harumi Nabeshima  
Cristiane Rodrigues Gomes Ruffi  
Carla Léa Camargo Vianna Cruz  
Flávio Martins Montenegro  
Christiane Aparecida Ruiz Mendes

**REGULAMENTAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELA COMUNIDADE ACADÊMICA E CIENTÍFICA**

A utilização do “RVA – Analisador Rápido de Viscosidade”, equipamento multiusuário (EMU) adquirido via Processo 2010/1902-5 e instalado no Laboratório de Controle de Qualidade de Farinhas e Amidos do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Chocolates, Balas, Confeitos e Panificação (Cereal Chocotec) do Instituto de Tecnologia de Alimentos (Ital), está sujeita ao presente regulamento, também disponibilizado no site do Ital ([www.ital.agricultura.sp.gov.br/pesquisa/emu.php](http://www.ital.agricultura.sp.gov.br/pesquisa/emu.php)), conforme detalhado a seguir:

- a. A descrição do equipamento multiusuário “RVA – Analisador Rápido de Viscosidade” é detalhada no site do Ital ([www.ital.agricultura.sp.gov.br](http://www.ital.agricultura.sp.gov.br));
- b. Com o intuito de promover a ampla difusão da utilização da infraestrutura existente no Ital e o fortalecimento das atividades Multiusuário, a comunidade científica, independentemente da Instituição a que esteja vinculada, seja no País ou no Exterior, terá acesso a análises realizadas no equipamento, sob o preceito de corresponsabilidade, colaborando com o custeio operacional do equipamento;
- c. Para a utilização do equipamento o Pesquisador responsável deverá submeter uma proposta que será avaliada quanto à aderência, viabilidade técnica e mérito científico.

**SUBMISSÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

A submissão das propostas para utilização do EMU em questão será realizada via o preenchimento do Formulário de Submissão de Solicitação de Análises (FQ-07.47) e envio para o e-mail: [emu-rva@ital.sp.gov.br](mailto:emu-rva@ital.sp.gov.br). O equipamento estará disponível para uso



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS  
**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

nas pesquisas científicas que envolvam o estudo da reologia de amidos, farinhas e derivados, desenvolvidos por pesquisadores e docentes, e seus alunos de iniciação científica, graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado, sendo necessário realizar um treinamento prévio com a equipe do laboratório.

O proponente é o responsável pela submissão da proposta e deve ter o grau mínimo de Doutor ou equivalente. Os beneficiários são todos aqueles que estão relacionados à proposta de projeto de pesquisa e que serão beneficiados pelos resultados gerados. Não se enquadram como Projeto de Pesquisa quaisquer atividades que sejam custeadas pela iniciativa privada. Para a proposição da proposta, os beneficiários e o proponente deverão ser vinculados a Instituições Públicas de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, com projeto financiado por instituições públicas de fomento.

A análise da solicitação será realizada pelo Comitê Gestor, que emitirá um parecer, com eventual suporte de especialista externo. Esse resultado será comunicado ao proponente, exclusivamente por mensagem eletrônica, e, quando aprovado, serão informados os critérios de reserva, custo estimado, prazo para atendimento e tempo de equipamento concedido. O Comitê Gestor poderá solicitar informações adicionais às encaminhadas no Formulário, caso julgue necessário. O Comitê de Usuários poderá negar a utilização do equipamento se entender que o projeto solicitado poderá causar danos ao equipamento decorrente da má indicação de uso.

Quanto ao agendamento para a utilização do equipamento, os usuários internos e externos (após aprovação da proposta de utilização) farão a solicitação de agendamento por meio do e-mail [emu-rva@ital.sp.gov.br](mailto:emu-rva@ital.sp.gov.br), obedecidos os critérios de reserva e tempo de equipamento concedido, ambos definidos pelo Comitê Gestor quando da análise do projeto de pesquisa.

### **CUSTEIO OPERACIONAL**

- a. Caberá ao usuário externo que tiver sua solicitação aprovada todo o ônus financeiro para viabilizar a realização dos experimentos, através do pagamento do valor proporcional ao número de análises (rateio referente à calibração do equipamento e consumíveis: hélice, recipiente de alumínio e reagentes, quando necessário).
- b. O usuário terá a responsabilidade quanto ao uso correto dos equipamentos e manutenção das condições de ordem e organização do laboratório, portanto danos causados aos equipamentos por descuido ou uso incorreto (após receber orientação do técnico responsável pelo equipamento) serão de responsabilidade do usuário externo.

### **CONTROLE DE AMOSTRAS E REALIZAÇÃO DOS EXPERIMENTOS**

O Itai possui sistema de gestão da qualidade certificado, com controle e registro de amostras recebidas, das condições analíticas e dos resultados obtidos, assim como para emissão de relatórios.

O Cereal Chocotec/Itai orientará o proponente quanto ao preparo e envio de amostras.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS**  
**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

O material excedente da amostra enviada será descartado 30 (trinta) dias após realização das análises. Assim, caso haja interesse na sua retirada, deverá ser informado por escrito na entrega da amostra. Neste caso, o material deverá ser retirado em até 30 dias a contar da data de envio dos resultados.

A instalação que abriga o EMU possui equipe própria qualificada e treinada para operação dos equipamentos. Portanto, a equipe do Cereal Chocotec/Ital se responsabiliza pela realização das análises e envio dos resultados pelo e-mail cadastrado pelo proponente na submissão da proposta.

### **TRABALHOS PUBLICADOS**

- a. O solicitante deve expressar agradecimento à Fapesp e ao Ital em toda divulgação científica (congressos, artigos científicos e outros) em que constem resultados obtidos.
- b. O solicitante deve se comprometer a informar ao Cereal Chocotec/Ital (emu-rva@ital.sp.gov.br) todo tipo de produção bibliográfica decorrente dos experimentos realizados com uso deste EMU, fornecendo a referência bibliográfica completa, de toda divulgação científica (congressos, artigos científicos e outros) em que constem os resultados obtidos.